



Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Edital para seleção de diretores da A.A.E./LEUFLA

A Associação Acadêmica de Esportes / Liga Esportiva da UFLA – A.A.E./LEUFLA vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de membros para seu quadro de diretores.

1. DAS VAGAS

Art. 1º. A.A.E./LEUFLA disponibiliza 9 vagas para seu quadro de colaboradores, sendo:

- I - 3 vagas para **Departamento Técnico;**
- II - 2 vagas para **Diretoria de Comunicação;**
- III - 1 vaga para **Diretoria Jurídica;**
- IV - 1 vaga para **Diretoria de Marketing;**
- V - 2 vagas para **Secretaria;**

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art.2º. Os candidatos às vagas do quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA deverão ser servidores ou alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras;

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no Centro de Convivência – campus da UFLA;

Art. 4º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- II - Atestado de matrícula;

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

III - Histórico Acadêmico Oficial;

IV - Curriculum Vitae, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas.

§1º - Servidores deverão comprovar seu vínculo com a UFLA em substituição dos itens II e III.

§2º - Alunos do primeiro período da graduação estão dispensados da entrega do item III.

Art. 5º. O prazo para as inscrições dos candidatos vai do dia 12 ao dia 23 de maio de 2014, somente nos dias e horários de funcionamento da A.A.E./LEUFLA (ver disponibilidade na sede).

§1º - A relação de inscrições aceitas será divulgada no dia 26 de maio de 2014, por meio do Comunicado 1, no site da A.A.E./LEUFLA.

§2º - Contra o indeferimento de inscrições poderá ser interposto recurso em dois dias úteis (até 28 de maio de 2014), devidamente fundamentado.

§3º - A relação de inscrições homologadas após o prazo recursal será divulgada no dia 30 de maio de 2014, por meio do Comunicado 2, no site da A.A.E./LEUFLA.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art.6º. A escolha dos diretores se dará mediante os seguintes métodos e percentagens da nota final:

I – Prova escrita (30%);

II - Entrevista individual (30%);

III – Dinâmica de grupo (30%); e

IV - Análise Curricular (10%).

Parágrafo único: cada fase será pontuada em 100 pontos.

Art. 7º. A seleção será realizada por uma banca composta pelo Diretor de Planejamento e Gestão, pelo Diretor Jurídico e por um membro da diretoria referente à vaga.

5. DA PROVA ESCRITA

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Art. 8º. A prova escrita constará de 20 questões fechadas e 2 questões abertas tendo a seguinte distribuição:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Noções de português	7	3
Raciocínio Lógico	6	3
Noções de Informática	3	3
Estatuto da Entidade	4	3
Questões abertas relativas à vaga disputada	2	20

Art. 9º. A prova escrita ocorrerá no dia 04 de junho de 2014, impreterivelmente às 14 horas, em local a ser divulgado na página da A.A.E./LEUFLA.

Parágrafo único: a prova terá duração máxima de 3 horas.

Art. 10. A prova escrita terá caráter classificatório.

§1º - O gabarito será divulgado na página da A.A.E./LEUFLA até às 23 horas do dia 04 de junho de 2014, por meio do Comunicado 3, no site da A.A.E./LEUFLA.

§2º - Contra o gabarito das questões fechadas poderá ser interposto recurso em dois dias úteis (até 06 de junho de 2014), devidamente fundamentado.

§3º - O resultado dos recursos contra as questões fechadas será divulgado no dia 09 de junho de 2014, por meio do Comunicado 4, no site da A.A.E./LEUFLA.

6. DA ENTREVISTA

Art. 11. A entrevista terá caráter classificatório, e analisará:

- I - Engajamento com as finalidades da associação e suas funções;
- II - Disponibilidade de tempo e para eventuais viagens;
- III - Criatividade e cumprimento de atribuições
- IV – Demais aspectos que a banca examinadora julgar necessário.

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Art. 12. As entrevistas ocorrerão nos dias 09 e 10 de junho de 2014 na sede da A.A.E./LEUFLA, sendo realizadas conforme cronograma a ser divulgado no dia 04 de junho de 2014, por meio do Comunicado 03, no site da A.A.E./LEUFLA.

Parágrafo único: as entrevistas serão sucessivas, não havendo horário exato para cada uma.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

Art. 13. A dinâmica de grupo terá caráter classificatório, e analisará:

- I – Capacidade de trabalho em equipe;
- II – Liderança e resolução de problemas;
- III - Criatividade e cumprimento de regras.
- IV – Comprometimento, motivação, postura e ética.

Art. 14. As dinâmicas ocorrerão no dia 11 de junho de 2014, a partir das 13 horas na sede da A.A.E./LEUFLA, sendo realizadas conforme cronograma a ser divulgado no dia 04 de junho de 2014, por meio do Comunicado 03, no site da A.A.E./LEUFLA.

8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Art. 15. A análise de currículo terá caráter classificatório, e analisará:

- I - Atividades exercidas compatíveis com o cargo;
- II - Atividades voluntárias ou em associações sem fins lucrativos;
- III - Atividades desportivas, como atleta ou como gestor;
- IV - Participação em feiras e eventos voltados para o cargo pleiteado;
- V - Atividade Vivencial em Grupos de Estudo, Empresas Juniores e Centros Acadêmicos, desde que a atividade exercida neste seja correlata com o cargo pretendido.

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

9. DOS RESULTADOS

Art.16. O resultado final será divulgado dia 16 de junho de 2014, por meio do Comunicado 5, no site da A.A.E./LEUFLA.

Art. 17. O candidato disporá de dois dias para recorrer fundamentadamente do resultado final do processo seletivo.

Parágrafo único: os recursos serão analisados e julgados pela banca formada para a vaga concorrida pelo candidato.

Art. 18. Os resultados serão homologados dia 19 de junho de 2014, por meio do Comunicado 6, no site da A.A.E./LEUFLA, quando os candidatos aprovados terão dois dias (19 e 20 de junho de 2014) para confirmar inscrição na vaga.

10. DA POSSE, TREINAMENTO E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Art. 19. No dia 21 de junho de 2014 ocorrerá a posse dos candidatos aprovados junto à uma reunião de integração e formação junto ao grupo atual.

Art. 20. Os diretores selecionados deverão cumprir carga horária semanal de 12 (doze horas) em atividades junto à A.A.E./LEUFLA.

§1º - No exercício de suas atribuições, será necessário, eventualmente, que o diretor extrapole essa carga horária pré-definida, desde que não haja interferência e/ou prejuízo na vida acadêmica do mesmo.

§2º - Quando da aprovação nesse edital o diretor cumprirá um período probatório de 2 meses, após o qual ficará definida ou não a sua efetivação.

Art. 21. Os candidatos selecionados para integrar o quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA terão possibilidade de receber Bolsa Alimentação (créditos para almoço no RU) ou Bolsa de Gestão Desportiva.

Art. 22. Qualquer omissão ou questionamento serão resolvidos pela Presidência com suporte da Diretoria Jurídica da A.A.E./LEUFLA.

Lavras, 12 de maio de 2014.

Rafael Henrique Santos
Presidente da A.A.E./LEUFLA

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Anexo I - Ficha de Inscrição

(preencher com letra de forma)

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Diretoria pretendida: _____

Declaro que li o presente edital e estou de acordo com as regras desse certame.

Assinatura do Candidato